



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.039, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Exonera, a pedido, a servidora Gabriela Daniel de Campos e declara a vacância do cargo de Assistente Social.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, inciso I e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Gabriela Daniel de Campos**, a pedido, do cargo efetivo de Assistente Social – Matrícula 3502-1, nomeada por meio do Decreto nº 6.976/2021.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Assistente Social, nível 01, do Grupo Ocupacional 10 – AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL – Serviços Auxiliares, nos termos do artigo 19 da Lei 877/2001, considerando a exoneração da servidora **Gabriela Daniel de Campos**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 18 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal